

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1502

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização prevista na Lei Municipal nº 1244 de 18/08/06:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos de anulação parcial de dotação orçamentária e de excesso de arrecadação, num total de R\$ 196.250,00 (Cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03 001 04.122.0003.2.005.000 3.3.90.39.00.00.00	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Divisão de Administração Manutenção dos Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050 5.100,00
05 001 26.782.0005.2.014.000 3.3.90.39.00.00.00	DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Divisão de Viação Manutenção dos Trabalhos Rodoviários Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050 3.000,00
07 001 27.812.0015.2.028.000 3.3.90.39.00.00.00	DEP. DE ESPORTES Divisão de Esportes Manutenção da Divisão de Esportes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050 12.800,00
09 005 08.244.0022.2.047.000 3.3.90.39.00.00.00	DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Seção da Escola Oficina Manutenção da Seção da Escola Oficina Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050 1.300,00
001 08.244.0022.2.041.000 3.3.90.39.00.00.00	Divisão de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050 400,00
10 001 20.606.0030.2.049.000 3.3.90.39.00.00.00	DEP. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Divisão de Fomento Agrícola Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050 4.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

11	DEP. DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.1.036.000	Telecentro Comunitário – Convênio 216/2005 - MC		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	01000	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31757	9.620,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31757	800,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31757	39.580,00
22.661.0031.1.037.000	Barracão Industrial – Convênio 37/2005 – MDICE		
4.4.90.5100.00.00	Obras e Instalações	01000	11.100,00
4.4.90.5100.00.00	Obras e Instalações	31750	106.000,00
12	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.055.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01050	250,00
	Total da Fonte	01000	12.600,00
	Total da Fonte	01050	27.650,00
	Total da Fonte	31750	106.000,00
	Total da Fonte	31757	50.000,00
	TOTAL GERAL		196.250,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1244 de 18/08/06, será utilizada a anulação parcial de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 40.250,00 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0005.1.008.000	Remodelação Avenida Macali – 1.200 ml		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (95)	01000	11.100,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.016.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (108)	01050	27.650,00
06	DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
004	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.026.000	Manutenção da Unidade de Cultura		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (154)	01000	1.500,00
	Total da Fonte	01000	12.600,00
	Total da Fonte	01050	27.650,00
	TOTAL ANULAÇÃO		40.250,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Excesso de Arrecadação:

Alínea		Fonte	Valor (R\$)
2.4.71.99.99.10.00	Receita Telecentro Comunitário (153)	31757	39.580,00
1.7.2.1.09.99.03.01	Receita Telecentro Comunitário (160)	31757	10.420,00
2.4.71.99.99.06.00	Receita Convênio Barracão Industrial MDICE (123)	31750	100.000,00
			0
1.3.25.01.99.13.00	Receita Remuneração de Dep.Bancário (124)	31750	6.000,00
	Total da Fonte	31750	106.000,00
	Total da Fonte	31757	50.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		156.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2006.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

